

**LEI Nº 2.219, DE 28 DE MAIO DE 2013**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AGÊNCIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE RIO PIRACICABA.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, para todos os efeitos da lei, a “Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Rio Piracicaba”, sem fins lucrativos, sediado à Rua Deputado Wilson Alvarenga, 99, sala 03, Centro, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 28 de maio de 2013.

**GENTIL ALVES COSTA**

Prefeito Municipal